

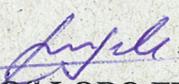


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1196, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016070/2012-72, resolve:

Efetivar o (a) servidor (a) **GERALDO MARIO DE CARVALHO CARDOSO**, Professor (a) Auxiliar, nível II, matrícula SIAPE nº 2582372, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20, da Lei 8.112/90 e da Resolução nº 37/2008-CONSUNI, a partir de **08.09.2011**.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 09  
EM 10/08/12